



TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO Nº 13/2020 - PROCESSO 1056/2020 – INEX Nº 01/2020

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, RG 32.292.542-3, e do CPF/MF 356.006.748-05, e de outro lado a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº85, 9º 10º andares, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.772.798/0001-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44053084 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 323.110.578-12 .

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de junho de 2020**, que tem por objeto **“Aquisição de sistema de infusão de insulina - bomba de insulina minimed 640g, para atender medida liminar”** para:

I - Concessão de reajuste dos itens contratados, passando o valor global a ser de **R\$ 10.734,00 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais)** conforme **tabela abaixo e justificativa apresentada pela Secretaria solicitante e Proposta apresentada pela Empresa contratada:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cateter Quick Set MMT 3996 mm	20	R\$ 126,80	R\$ 2.536,00
2	Reservatório de 03 ml MMT 332A	20	R\$ 21,30	R\$ 426,00
3	Sensores de glicose enlite MMT 7020C1	10	R\$ 428,00	R\$ 4.280,00
4	Transmissor Guardian Link 2 MMT 7810W1	01	R\$ 3.492,00	R\$ 3.492,00
VALOR GLOBAL			R\$ 10.734,00	

II - **PRORROGAÇÃO** em mais 02 (dois) meses, passando a vigência de **06 de dezembro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, II, “b”, c.c. artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO





SECRETARIA	DOTAÇÃO	2024	2025
SAÚDE	963	R\$ 3.912,00	R\$ 6.822,00
VALOR GLOBAL		R\$ 10.734,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de dezembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

19 DEZ. 2024



Documento assinado digitalmente

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

Data: 19/12/2024 14:44:22-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

LUCAS
PERSONA DE
ALMEIDA:35184
828826

Digitally signed by
LUCAS PERSONA DE
ALMEIDA:35184828826
Date: 2024.12.19
12:12:18 -03'00'

ZULEIDE COSTA
DA SILVA
SANTOS:293132
91851

Digitally signed by
ZULEIDE COSTA DA
SILVA
SANTOS:29313291851
Date: 2024.12.19
12:35:26 -03'00'

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Manuel Vieira de Assunção
MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG 44.632.528-4

Carlos Alexandre Barros Carneiro
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

